



Câmara Municipal de Caieiras

UNICA
S. S. 1031
APROVADO
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.002/2004
(05 de Outubro de 2004)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01 031 8020	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.09.00 – SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 1.685,00
01.031.8020	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00
01.031.8020	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 121.685,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.031.8020	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 90.000,00
01.031.8020	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	R\$ 31.685,00
TOTAL.....	R\$ 121.685,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Outubro de 2004.


SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANO CESAR DA S. ZAMBELLI
1º. Secretário


Dr. ROBERTO HAMAMOTO
2º Secretário

• • CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR
REFORÇAR OS
ITEMS →

01.031.8020	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.
3.1.90.09.00	- SALARIO FAMILIA
01.031.8020	1.685,00

3.0.00.00.00	
3.1.00.00.00	
3.1.90.00.00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens.
	FIXAS - PESSOAL CIVIL
	90.000,00

01.031.8020	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes.
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 121.685,00

DECURSOS ANULADA PARCIAL DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS

01.031.8020

3.0.00.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos

SOCIAIS

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIETAS.

3.1.90.01.00 Aposentadoria
REFORMAS.

90.000,00

01.031.8020

3.0.00.00.00

3.1.00.00.00

3.1.90.00.00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÃO

Restituição Trabalhista 31.685,00

TOTAL

121.685,00



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 4.002/2004

(05 de Outubro de 2004)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01 031 8020

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.09.00 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$ 1.685,00

01.031.8020

3.1.00.00.00 –

3.1.90.00.00 –

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS – Pessoal CivilR\$ 90.000,00

01.031.8020

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.000,00,00

TOTAL.....R\$ 121.685,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.031.8020

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS

R\$ 90.000,00

01.031.8020

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÃO TRABALHISTA

TOTAL..... R\$ 121.685,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Outubro de 2004.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANO CESAR DA S. ZAMBELLI
1º. Secretário

DR. ROBERTO HAMAMOTO
2º Secretário